



Publicado no Diário Oficial
Nº 4951
de 02/10/2015

DECRETO Nº: 25637/2015

Suplementação de Dotações Orçamentárias-Camara Municipal

O Prefeito Municipal de CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Municipal Nº 7120, de 03/12/2014. Decreta:

Art. 1º - Fica aberto o crédito SUPLEMENTAR no valor de R\$ 525.000,00 (QUINHENTOS E VINTE E CINCO MIL REAIS), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

CAMARA MUNICIPAL

01.01.01.031.0101.2008 GESTÃO LEGISLATIVA		
3390399901-OUTROS SERV TERC - PESSOA JURIDICA		
Fonte: 100000000000		10.000,00
01.01.01.031.0101.2008 GESTÃO LEGISLATIVA		
3390391600-MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS		
Fonte: 100000000000		370.000,00
01.01.01.031.0101.2008 GESTÃO LEGISLATIVA		
4490529900-OUTROS MATERIAIS PERMANENTES		
Fonte: 100000000000		15.000,00
01.01.01.031.0101.2008 GESTÃO LEGISLATIVA		
3190111300-INCENTIVO A QUALIFICAÇÃO		
Fonte: 100000000000		7.000,00
01.01.01.031.0101.2008 GESTÃO LEGISLATIVA		
3390141400-DIÁRIAS NO PAÍS		
Fonte: 100000000000		3.000,00
01.01.01.031.0101.2008 GESTÃO LEGISLATIVA		
3190130200-CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS		
Fonte: 100000000000		120.000,00
TOTAL SUPLEMENTAÇÕES		525.000,00

Art. 2º - Os recursos a serem utilizados para atender ao que dispõe o artigo anterior é o proveniente de: REDUÇÃO nos termos de que dispõe o Art. 43, Parágrafo Primeiro, item II e III, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme segue:

CAMARA MUNICIPAL

01.01.01.031.0101.2008 GESTÃO LEGISLATIVA		
3390460100-INDENIZAÇÃO AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO		
Fonte: 100000000000		90.000,00
01.01.01.031.0101.2008 GESTÃO LEGISLATIVA		
4490510299-OUTRAS OBRAS EM ANDAMENTO		
Fonte: 100000000000		98.000,00
01.01.01.031.0101.2008 GESTÃO LEGISLATIVA		
4490523000-VEÍCULOS DE TRAÇÃO MECÂNICA		
Fonte: 100000000000		50.000,00
01.01.01.031.0101.2008 GESTÃO LEGISLATIVA		
3190110100-VENCIMENTOS E SALÁRIOS		



PREFEITURA DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
25 DE MARCO, nº26
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES - CEP: 29300100

Fonte: 100000000000	177.000,00
01.01.01.031.0101.2008 GESTÃO LEGISLATIVA	
3190114000-GRATIFICAÇÕES ESPECIAIS	
Fonte: 100000000000	20.000,00
01.01.01.031.0101.2008 GESTÃO LEGISLATIVA	
3190117500-SUBSÍDIOS - AGENTES POLÍTICOS	
Fonte: 100000000000	90.000,00
TOTAL REDUÇÃO	525.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, 18 DE SETEMBRO DE 2015.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
PREFEITO MUNICIPAL